



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 078/2019 – GAB/SME

Franca, 26 de março de 2019

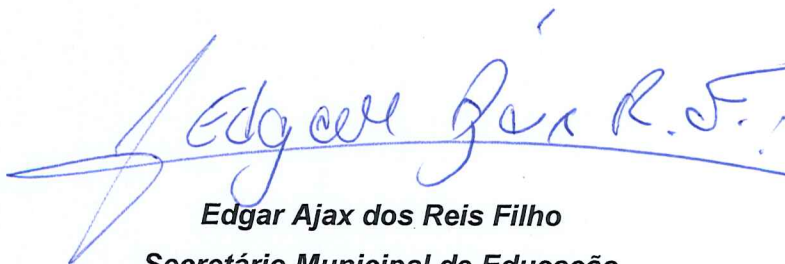
Assunto: Resposta ao Ofício 046/2018 – Conselho Municipal de Educação

Prezados,

Em resposta ao Ofício 046/2018 temos a informar que os Coordenadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação exercem as funções pelas quais foram contratados, descritas na Lei nº 001/95.

Informamos ainda foram feitas reuniões com os representantes da Equipe de Coordenadores Pedagógicos e para o ano letivo de 2019, foi feito o alinhamento das funções exercidas, assim como o atendimento de algumas solicitações da equipe, visando a harmonia dos serviços prestados e a excelência da qualidade do ensino municipal.

Atenciosamente.



Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação

Ao

Conselho Municipal de Educação